

**DECRETO Nº 013**

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.105,00 (Seis mil, cento e cinco reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 06 - SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2029 – Incentivos a Produção Agrícola

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ( 607) R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2001 – Manutenção das atividades da Câmara

3.3.90.36.02.00 – Aluguéis, Imóveis direto c/pessoas físicas (110) R\$ 105,00

**Art. 2º.** – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2029 – Incentivos à Produção Agrícola

3.3.90.39.99.06 –Serviços de máquina ( 612) R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2001 – Manutenção das atividades da Câmara

3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantagens Fixas dos Servidores (101) R\$ 105,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda